



NOTA OFICIAL

Em nota a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás – CODEGO, esclarece que o objeto de investigação do Ministério Público do Estado de Goiás junto a esta Companhia já eram objeto de ações de auditoria e fiscalização por seus técnicos.

Lamentamos que ao longo do procedimento, os membros do Ministério Público negaram ao corpo de advogados desta Companhia vista aos autos de investigação, deixando de cumprir com a súmula vinculante nº 14 do Supremo Tribunal Federal e a Lei de prerrogativas dos procuradores desta Companhia, ferindo frontalmente a Lei infraconstitucional.

De qualquer forma, informamos à população que qualquer ação suspeita ou irregular será devidamente apurada e levada ao conhecimento das autoridades competentes. Ressaltamos o estrito cumprimento da legislação vigente, especialmente aquelas decorrentes da transparência exigida na transição de governo.

Finalmente toda a Diretoria da atual Gestão reitera o compromisso para a completa elucidação dos fatos, primando pela aplicação dos princípios administrativos, dos preceitos republicanos e de respeito à população.

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás